



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 4 de MARÇO de 2026

Devido à falta de vacinas equinas no mercado brasileiro, a Comissão de Corridas resolve:

Durante o período de desabastecimento de vacinas equinas no Brasil, as normas para entrada e saída de equinos no JCB, serão alteradas, seguindo as orientações abaixo:

- 1- Animais com vacina EWT ou equivalente atrasada (mais de um ano de sua aplicação), serão retidos no Serviço de Identificação e Trânsito (SIT-JCB), observados clinicamente durante 48h e aí estando aptos após avaliação do veterinário do SIT-JCB, serão vacinados e liberados em até 24h;
- 2- Animais com vacina EHV ou equivalente atrasada (mais de oito meses de sua aplicação), serão retidos no Serviço de Identificação e Trânsito (SIT-JCB), observados clinicamente durante 48h e aí estando aptos após avaliação do veterinário do SIT-JCB, serão vacinados e liberados em até 24h;
- 3- Animais com vacina Antirrábica atrasada (mais de um ano de sua aplicação) serão retidos no SIT-JCB, observados clinicamente durante 24h e aí estando aptos após avaliação do veterinário do SIT-JCB, serão vacinados e liberados.

Todo animal com sinal clínico de doença respiratória e/ou neurológica, independente do seu status vacinal, será retido no SIT-JCB para que seja mantido em observação até que seja considerado clinicamente apto para entrada nas vilas hípcas do JCB.

Os caminhões de animais que transitam no JCB, poderão ser desinfectados ao chegarem no JCB e ter sua serragem descartada.

Seguem vigentes as demais normas sobre entrada de animais no JCB como disposto na Resolução da Comissão de Corridas de 01 de julho de 2021.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 04/03/2026